



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
GABINETE DA PREFEITA

PROTOCOLO Nº 3081/2024

FOLHAS Nº _____ LIVRO Nº _____

RECEBIDO EM: 16/05/24

ENCARREGADO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria/Setor Requisitante:

Gabinete da Prefeita

Responsável pela Demanda:

Naissi Carvalho Ferreira

Portaria: nº

7977

Tel.

(27) 997386673

E-mail:

gabinetedoprefeito@saodomingosdonorte.es.gov.br

Categoria do objeto:

1. Objeto:

Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de Geradores de Energia Elétrica com potência de 180 kVA, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento para serem utilizados na "2ª FESTA DO CONILON" de São Domingos do Norte, que será realizada nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2024.

2. Justificativa/Aplicabilidade da Necessidade:

A contratação de uma empresa especializada na locação de geradores de energia elétrica para a "2ª FESTA DO CONILON" em São Domingos do Norte é justificada e aplicável por várias razões:

Garantia de Fornecimento Ininterrupto de Energia: Eventos ao ar livre, como festivais, estão sujeitos a falhas no fornecimento de energia elétrica devido a condições climáticas adversas, problemas técnicos na rede elétrica local ou sobrecarga de demanda. A presença de geradores assegura que o evento ocorra sem interrupções, garantindo a satisfação dos participantes.

Atendimento a Requisitos Técnicos Específicos: Considerando a natureza do evento e suas demandas energéticas, é crucial contar com geradores de energia elétrica com potência adequada. Os geradores de 180 kVA são capazes de fornecer energia suficiente para alimentar todas as atividades e equipamentos do evento, desde iluminação e som até equipamentos de catering e áreas de entretenimento.

Flexibilidade e Mobilidade: Os geradores de energia elétrica podem ser posicionados estrategicamente em locais específicos do evento, garantindo uma distribuição equitativa de energia e atendendo às necessidades de diferentes áreas, como palcos, barracas de comida, áreas de exposição, etc. Além disso, sua portabilidade permite ajustes de última hora, caso haja mudanças na disposição do espaço do evento.

Redução de Riscos de Segurança: Falhas no fornecimento de energia elétrica podem representar riscos à segurança dos participantes e dos próprios organizadores do evento. Os geradores de energia elétrica garantem que os sistemas de segurança, como iluminação



02
Am

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
GABINETE DA PREFEITA

de emergência e equipamentos de monitoramento, permaneçam operacionais em caso de queda de energia, minimizando possíveis riscos.

Suporte Técnico Especializado: Ao contratar uma empresa especializada na locação de geradores de energia elétrica, a equipe do evento pode contar com suporte técnico dedicado para instalação, operação e manutenção dos equipamentos durante todo o período do evento. Isso garante uma resposta rápida e eficaz a quaisquer problemas que possam surgir, maximizando a eficiência e a confiabilidade do fornecimento de energia.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada na locação de geradores de energia elétrica para a "2ª FESTA DO CONILON" é fundamental para garantir o sucesso do evento, proporcionando energia confiável, segurança e suporte técnico especializado.

3. Forma de Contratação Sugerida:

Dispensa de Licitação

4. Descrição dos Itens:

Conforme Termo de Referência

5. Estimativa do valor da contratação:

R\$30.000,00(trinta mil)

6. Observações gerais:

6.1 Prazo de Entrega/Execução:

Os serviços deverão ser realizados no local do evento.

6.2. Local e Horário da Execução do Serviço:

A prestação do serviço será no Estádio Orlando Dalmaso, em todos os dias do evento.

6.3. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento definitivo, com base nas notas fiscais devidamente conferidas e aprovadas pelo Fiscal do Contrato.

6.4. Indicação dos Membros da Equipe de Fiscalização da Contratação:

Fiscalização do Contrato será feita pela Técnica Administrativa deste Gabinete, Sra. Roziléia Pereira Bonezi.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Domingos do Norte/ES, 16 de maio de 2024.

Naissi Carvalho Ferreira
Chefe de Gabinete
Portaria nº 7977/2021



03
Ane

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Geradores de Energia Elétrica com potência de 180 kVA, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento para serem utilizados na "2ª FESTA DO CONILON" de São Domingos do Norte, que será realizada nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2024.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A descrição da necessidade para a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de locação de geradores de energia elétrica com potência de 180 kVA para a "2ª FESTA DO CONILON" em São Domingos do Norte pode ser detalhada da seguinte forma:

Demanda Energética Específica: A "2ª FESTA DO CONILON" é um evento de grande porte que requer uma quantidade significativa de energia elétrica para operar diversos equipamentos e atividades. A demanda energética inclui iluminação para áreas de circulação, palcos para apresentações musicais, barracas de alimentação, área de exposição de produtos, entre outros.

Localização Remota ou Limitações na Infraestrutura Elétrica: A localização de acesso à rede elétrica convencional ou limitações na capacidade da infraestrutura elétrica local. Em muitos casos, eventos realizados em áreas externas ou em locais afastados podem não ter acesso direto a uma fonte confiável de energia elétrica, tornando necessário o uso de geradores.

Independência Energética: Contar apenas com a rede elétrica local pode representar um risco durante o evento, especialmente em áreas propensas a quedas de energia devido a condições climáticas adversas ou instabilidade na rede. Os geradores oferecem uma fonte independente de energia, garantindo que o evento não seja interrompido por falta de eletricidade.

Flexibilidade de Localização: Os geradores podem ser instalados em locais estratégicos do evento conforme necessário, proporcionando flexibilidade na distribuição de energia elétrica. Isso permite que áreas específicas do evento recebam energia conforme suas demandas individuais, garantindo uma cobertura completa e eficiente.

Garantia de Continuidade das Atividades: A presença de geradores de energia assegura a continuidade das atividades do evento, independentemente de quaisquer interrupções na rede elétrica local. Isso inclui manter em funcionamento sistemas de som, iluminação, equipamentos de catering, pontos de venda e outras instalações essenciais para o sucesso do evento.



Prevenção de Riscos e Contingências: Os geradores também servem como uma medida preventiva contra possíveis riscos associados à falta de energia, como acidentes devido à escuridão, falhas em equipamentos elétricos sensíveis e problemas de segurança. Eles garantem que o evento seja executado de forma segura e sem contratempos relacionados à energia elétrica.

Portanto, a necessidade de contratar uma empresa especializada na locação de geradores de energia elétrica para a "2ª FESTA DO CONILON" em São Domingos do Norte é claramente justificada pela demanda energética específica do evento, pelas condições do local e pela necessidade de garantir uma fonte confiável e independente de energia elétrica para sua realização bem-sucedida.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade. Porém, está previsto no Plano Estratégico 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Habilitação Jurídica

Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como, por exemplo:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (o consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação Fiscal, Social E Trabalhista

Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Regularidade perante a Fazenda Federal;

Regularidade perante a Fazenda Estadual;

Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

Todos os documentos neste tópico mencionados deverão ser apresentados na forma prevista na Lei 14.133/2021, essencialmente em seu artigo 68, ou naquelas legislações por ela referenciadas.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO:



Conforme Termo de Referência

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As contratações públicas devem ser precedidas de licitação, garantido os princípios regedores da matéria, principalmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência (art. 37, XXI, da CF/88). No entanto, excepcionalmente, o mesmo será realizado através de Dispensa de Licitação as devidas pesquisas de preço de mercado para a prestação de serviço na "2ª FESTA DO CONILON" de São Domingos do Norte, programada para os dias 14, 15 e 16 de junho de 2024, para locação de banheiros químicos.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 30.000,00 (trinta mil)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo para a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de locação de geradores de energia elétrica para a "2ª FESTA DO CONILON" em São Domingos do Norte abrange os seguintes aspectos:

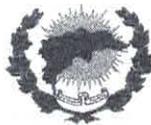
Equipamentos Específicos: A solução inclui a locação de geradores de energia elétrica com potência de 180 kVA, dimensionados para atender à demanda energética estimada do evento. Esses geradores devem ser capazes de fornecer energia suficiente para alimentar todos os equipamentos e atividades planejadas, garantindo um funcionamento ininterrupto durante os dias do evento.

Transporte e Logística: A empresa contratada será responsável pelo transporte dos geradores até o local do evento, garantindo sua entrega oportuna e segura. Isso inclui o planejamento logístico para lidar com quaisquer desafios relacionados ao acesso ao local do evento e à instalação dos geradores no local designado.

Instalação e Operação: A solução abrange a instalação profissional dos geradores no local do evento, levando em consideração aspectos como posicionamento estratégico, segurança e conformidade com regulamentações pertinentes. Além disso, a empresa contratada será responsável pela operação dos geradores durante todo o período do evento, monitorando seu desempenho e realizando quaisquer ajustes necessários.

Manutenção e Suporte Técnico: A solução inclui serviços de manutenção preventiva e corretiva dos geradores, garantindo seu funcionamento confiável ao longo do evento. Além disso, a empresa contratada fornecerá suporte técnico dedicado para lidar com quaisquer problemas ou emergências relacionadas à energia elétrica durante o evento, garantindo uma resposta rápida e eficaz a qualquer eventualidade.

Fornecimento de Materiais e Acessórios: A solução abrange o fornecimento de todos os materiais e acessórios necessários para o funcionamento dos geradores, incluindo cabos elétricos, tanques de combustível, dispositivos de segurança e qualquer outro equipamento auxiliar necessário para garantir a operação segura e eficiente dos geradores.



06
Dine

Em resumo, a solução como um todo para a contratação de uma empresa especializada na locação de geradores de energia elétrica para a "2ª FESTA DO CONILON" em São Domingos do Norte engloba todos os aspectos necessários para garantir um fornecimento confiável e contínuo de energia elétrica durante o evento, desde a seleção e instalação dos equipamentos até a operação, manutenção e suporte técnico ao longo de todo o período do evento.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há parcelamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa a otimização dos recursos financeiros disponíveis, garantindo uma solução eficiente e econômica para o bom funcionamento da 2ª Festa do Conilon. Além disso, busca-se melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais envolvidos na organização do evento.

10. PROVIDÊNCIAS PREVIAS AO CONTRATO

Não há.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente relacionadas à locação de geradores para a 2ª Festa do Conilon de São Domingos do Norte.

12.IMPACTOS AMBIENTAIS

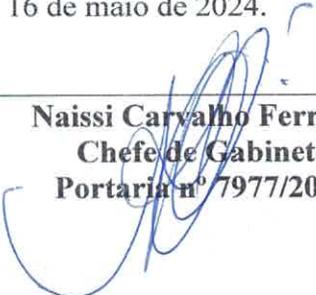
A contratação de geradores de energia elétrica é necessária para garantir o funcionamento de eventos como a "2ª FESTA DO CONILON", é importante reconhecer e abordar os potenciais impactos ambientais associados a essa atividade, implementando medidas de mitigação adequadas para minimizar esses impactos e promover a sustentabilidade do evento.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

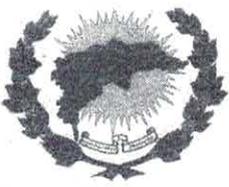
Conclui-se que a contratação de empresa para a locação de geradores é adequada e indispensável para o atendimento das necessidades durante a 2ª Festa do Conilon de São Domingos do Norte. A solução proposta atende aos requisitos técnicos, econômicos e ambientais, garantindo o sucesso e a segurança do evento.

Este estudo técnico preliminar foi elaborado com base na análise das necessidades específicas do evento e visa subsidiar o processo de contratação de forma transparente e eficiente.

São Domingos do Norte/ES, 16 de maio de 2024.



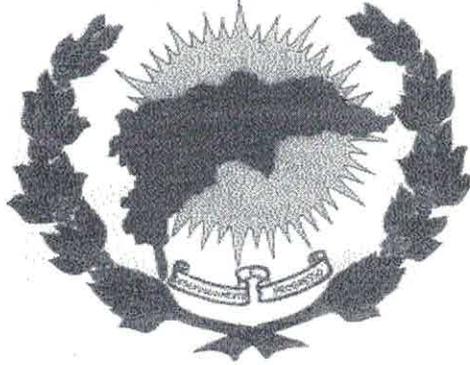
Naissi Carvalho Ferreira
Chefe de Gabinete
Portaria nº 7977/2021



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CNPJ: 36.350.312/0001-72

GABINETE DA PREFEITA

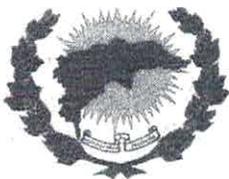
Rodovia Gether Lopes de Farias
Bairro Emilio Callegari, s/n
São Domingos do Norte, ES
CEP 29.745-000
Telefone (027) 3742-0200



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Geradores de Energia Elétrica com potência de 180 kVA, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento para serem utilizados na "2ª FESTA DO CONILON" de São Domingos do Norte, que será realizada nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2024.

SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES, 2024



TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO REQUISITANTE

1.1 Gabinete da Prefeita (GP)

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Geradores de Energia Elétrica com potência de 180 kVA, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento para serem utilizados na "2ª FESTA DO CONILON" de São Domingos do Norte, que será realizada nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2024, confirme item abaixo:

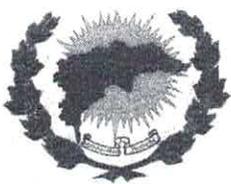
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR SILENCIADO 180 KVA, compreendendo as seguintes descrições mínimas: * Grupo Gerador Trifásico; * Gabinado; * Silenciado; * 180 KVA; * Abastecido; * Com chave de reversão e sistema de aterramento individual em pleno funcionamento; * Entrega e coleta no local do evento; * MONTAGEM E DESMONTAGEM COMPLETA; * A diária da locação compreende 24 horas (vinte e quatro horas) por unidade.	06

3. DA JUSTIFICATIVA

A contratação de uma empresa especializada na locação de geradores de energia elétrica para a "2ª FESTA DO CONILON" em São Domingos do Norte é fundamental para garantir um fornecimento confiável de energia durante todo o evento. Essa medida é necessária devido à demanda energética específica do evento, à localização remota ou às limitações na infraestrutura elétrica local, além de proporcionar independência energética, flexibilidade de localização e garantia de continuidade das atividades. Dessa forma, os geradores contribuirão para o sucesso do evento, assegurando que todas as atividades planejadas ocorram sem interrupções, enquanto são implementadas medidas para mitigar eventuais impactos ambientais associados ao seu uso.

4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados em todos os dias do evento, nos horários e locais indicados pelo Gabinete da Prefeita, sendo que a



solicitação de cada serviço será feita por Autorização de Fornecimento- AF, com o prazo mínimo de antecedência de 24h, sendo informado: nome do evento, data, horário de entrega e responsável com número de telefone.

Os geradores deverão ser entregues, montados, instalados e funcionando perfeitamente, com até 12 horas de antecedência do evento.

Serão realizados os pagamentos somente após os serviços efetivamente prestados.

Os serviços, que serão prestados nos locais e datas previamente informados pelo gabinete, através da Autorização de Fornecimento-AF, fornecida pelo Setor de Compras da Prefeitura de São Domingos do Norte, e deverão incluir no valor cotado: frete, carga e descarga, montagem e desmontagem, despesas com hotel e alimentação da equipe de manutenção, ficando o município isento de quaisquer responsabilidades.

Os bens locados deverão estar em perfeito estado de funcionamento e, no caso de apresentar defeito ou quebra, deverá ser substituído imediatamente, sob pena de inadimplemento.

Na eventualidade de ocorrência de qualquer falha na execução dos serviços, a Contratada será notificada para que regularize os mesmos, sob pena de não o fazendo, ser declarada inidônea, sem prejuízo das demais penalidades.

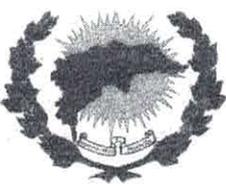
5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento definitivo, com base nas notas fiscais devidamente conferidas e aprovadas pela CONTRATANTE.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de acréscimos de qualquer natureza.

Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades e obrigações.

Incluem no preço ajustado na presente contratação todas as despesas verificadas para a execução dos serviços, instalações e fornecimentos contratados, inclusive mão de obra comum, técnica especializada, e de supervisão, utilização de ferramentas e de instrumentos especiais necessários à correta execução dos serviços,



instalações e fornecimentos, obrigações tributárias, trabalhistas, prêmio de seguro, acidentes de trabalho, parafiscais, infortunística, previdenciários, fiscais etc.

O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.

As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo CONTRATANTE.

Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da CONTRATADA, sob pena de não realização do pagamento até a informação deles, de obrigação da CONTRATADA.

É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

6. DEVERES DA CONTRATADA

Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, imediatamente, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração.

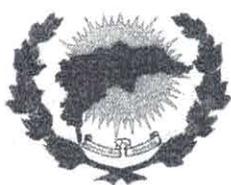
Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;



Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

Não permitir a utilização do trabalho do menor;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade.

7. DEVERES DO CONTRATANTE

Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

8. REALIZAÇÃO DE VISTORIA

Para o correto dimensionamento, a empresa deverá/poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado pelo fiscal do contrato, designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 07 horas às 16 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone 3742-0200.

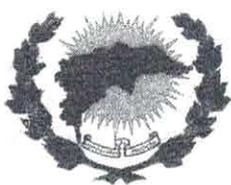
Durante a visita devem ser esclarecidas quaisquer dúvidas referentes a execução dos serviços.

A visita técnica será facultativa.

As empresas que não visitarem os locais de prestação dos serviços não poderão, em hipótese alguma e em nenhum tempo, alegar desconhecimento em relação aos serviços para a elaboração de sua proposta comercial em decorrência de sua ausência na referida visita.

É de responsabilidade da empresa ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de prestação dos serviços.

O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da assinatura do contrato, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a execução dos serviços.



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CNPJ: 36.350.312/0001-72

GABINETE DA PREFEITA

Rodovia Gether Lopes de Farias
Bairro Emílio Callegari, s/n
São Domingos do Norte-ES
CEP 29.745-000
Telefone (027) 3742-0200

Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado.

9. SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA, não poderá subcontratar a execução do objeto deste Termo de Referência.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas inerentes a este Termo de Referência Correrão por conta à conta da dotação vigente: FICHA: 0000032 FONTE: 150000000000

São Domingos do Norte, 16 de maio de 2024.

Assinatura do Solicitante

Solicito aprovação do Termo de Referência nos termos da lei.

**NAISSI CARVALHO
FERREIRA**
Chefe de Gabinete



B
Ave

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3021/2024

REQUERENTE: GABINETE

ASSUNTO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA

DESPACHO

- 1-** Remetam-se os autos a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para análises e providencias.

São Domingos do Norte- ES, 20 de maio de 2024.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emilio Callegari, s/n – São Domingos do Norte-ES
CEP 29.745-000 telefone (027) 3742-0200
CNPJ: 36.350.312/0001-72

14
Dive

SEMARH

DESPACHO

Processo: 3021/2024

Ao

Setor de Compras.

Encaminho o processo ao setor de compras no sentido de dar prosseguimento a contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO de geradores de energia, visando atender as eventuais necessidades do GABINETE conforme solicitado.

Em 20 de maio de 2024.

Marta Martins Sossai
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 8.231 de 13/08/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rod. Geteher Lopes de farias – s/n Bairro Emílio Callegari
São Domingos do Norte-ES cep 29745-000 fone: 027 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

DESPACHO

Segue o processo n°3021/2024 – Locação de geradores de energia elétrica com potência de 180KVA, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento para serem utilizados na 2° FESTA DO CONILON de São Domingos do Norte, que será realizada nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2024. GABINETE DA PREFEITA, com os orçamentos das seguintes empresas: FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME, WG LUX ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA e REGINALDO PEREIRA LORENCINI ME.

São Domingos do Norte, 23 de maio de 2024.


Lucia Claudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras

26.459.407/0001-75
FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
EIRELI.
RUA GERALDO PEREIRA, N.º 71 / SALA 701
CENTRO - CEP 29700-130
COLATINA - ES

15
Dme

ORÇAMENTO

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	PS	06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA ELETRICA COM POTENCIA DE 180 KVA, INCLUINDO TRANSPORTE, MÃO DE OBRA, MATERIAIS E ACESSORIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO PARA SEREM UTILIZADOS NA "2ª FFSTA DO CONIION", QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 14, 15 E 16 DE JUNHO DE 2024.	5.000,00	30.600,00

VALOR TOTAL R\$ 30.600,00 (TRINTA MIL E SEISCENTOS REAIS)

SETOR DE COMPRAS

FAVOR FAZER O ORÇAMENTO NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DO CNPJ E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL.

Col (Es) 22 DE MAIO DE 2024

26.459.407/0001-75
FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
EIRELI.
RUA GERALDO PEREIRA, N.º 71 / SALA 701
CENTRO - CEP 29700-130
COLATINA - ES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

17
Dmo

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 26.459.407/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:02 do dia 24/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2024.

Código de controle da certidão: **579A.6CBB.DC1D.07A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

18
Dne

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000651657

Identificação do Requerente: CNPJ N° 26.459.407/0001-75

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

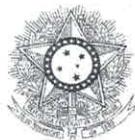
Certidão emitida em **23/05/2024**, válida até **21/08/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/05/2024.

Autenticação eletrônica: **000D.B13A.B8B0.7344**



19
DmePODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.459.407/0001-75

Certidão nº: 35887776/2024

Expedição: 23/05/2024, às 08:12:12

Validade: 19/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.459.407/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.459.407/0001-75
Razão Social: FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME
Endereço: AV HUDSON GOMES LEITAO 439 ANEXO 01 ESCRITÓRIO / MOACIR BROTAS / COLATINA / ES / 29701-505

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2024 a 04/06/2024

Certificação Número: 2024050602181616661377

Informação obtida em 23/05/2024 13:13:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature



WG LUX ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ: 22.891.387/0001-56

Endereço: R Barra do Manhuaçu, nº 09, Barra do Manhuaçu

Aimorés-MG CEP: 35200-000

Email: wglux-iluminacao@hotmail.com

telefone: (33)99979-6612

ORÇAMENTO

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	PS	06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA ELETRICA COM POTENCIA DE 180 KVA, INCLUINDO TRANSPORTE, MÃO DE OBRA, MATERIAIS E ACESSORIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO PARA SEREM UTILIZADOS NA "2ª FESTA DO CONILON", QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 14, 15 E 16 DE JUNHO DE 2024.	5.650,00	33.900,00

SETOR DE COMPRAS

FAVOR FAZER O ORÇAMENTO NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DO CNPJ E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL.

AIMORÉS-MG DATA:22/05/2024

Wender Gill dos Reis Silva
WG LUX ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ: 22.891.387/0001-56
WENDER GILL DOS REIS SILVA
CPF: 102.029.346-24
CARGO: TITULAR

22.891.387/0001-56
WG Lux Iluminação Profissional Ltda-ME
Rua Barra do Manhuaçu, 09
Bairro Barra do Manhuaçu
| CPF 35200-000 AIMORÉS - MINAS GERAIS |

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.891.387/0001-56
Razão Social: WG LUX ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA
Endereço: RUA BARRA DO MANHUACU 09 / BARRA DO MANHUACU / AIMORES / MG / 35200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2024 a 06/06/2024

Certificação Número: 2024050804044907729153

Informação obtida em 23/05/2024 08:01:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

23
Dm

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WG LUX ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ: 22.891.387/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:35:06 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2024.

Código de controle da certidão: **B875.C878.8EF4.101F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

24
Cme

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000651624

Identificação do Requerente: CNPJ N° 22.891.387/0001-56

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

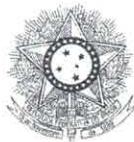
Certidão emitida em **23/05/2024**, válida até **21/08/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/05/2024.

Autenticação eletrônica: **001F.1D3A.B8B0.70FC**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WG LUX ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.891.387/0001-56

Certidão nº: 35885379/2024

Expedição: 23/05/2024, às 08:02:24

Validade: 19/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WG LUX ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.891.387/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



RPL Sonorização, Iluminação, Estruturas e Eventos.

Reginaldo Pereira Lorencini Me.

Av. Dr. Valério, nº 108, Centro, Vila Valério – ES, CEP:29785-000.

CNPJ.: 10.673.605/0001-05 – Insc. Estadual: 082.607.76-1 – Insc. Municipal: 20.330

Contatos: (27) 99909-9681 / reginaldorpl@gmail.com

ORÇAMENTO

Aos Cuidados de Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	PS	06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA ELETRICA COM POTENCIA DE 180 KVA, INCLUINDO TRANSPORTE, MÃO DE OBRA, MATERIAIS E ACESSORIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO PARA SEREM UTILIZADOS NA "2ª FESTA DO CONILON", QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 14, 15 E 16 DE JUNHO DE 2024.	R\$5.800,00	R\$ 34.800,00

SETOR DE COMPRAS

FAVOR FAZER O ORÇAMENTO NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DO CNPJ E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL.

Vila Valério, 20 de maio de 2024

Reginaldo Pereira Lorencini Me

CNPJ 10.673.605/0001-05
REGINALDO PEREIRA LORENCINI - ME
RPL SONORIZAÇÃO,
ILUMINAÇÃO, ESTRUTURAS
E EVENTOS.
Av. Dr. Valério, 108 Térreo - Centro
Vila Valério ES CEP 29785-000

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.673.605/0001-05
Razão Social: REGINALDO PEREIRA LORENCINI ME
Endereço: AV DR VALERIO 108 TERREO / CENTRO / VILA VALERIO / ES / 29785-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2024 a 06/06/2024

Certificação Número: 2024050802411580787703

Informação obtida em 23/05/2024 08:03:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

28
Dme

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REGINALDO PEREIRA LORENCINI
CNPJ: 10.673.605/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:31:53 do dia 16/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2024.

Código de controle da certidão: **FC46.FA53.B7F6.E171**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

29
Dme

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000651632

Identificação do Requerente: CNPJ N° 10.673.605/0001-05

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/05/2024**, válida até **21/08/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/05/2024.

Autenticação eletrônica: **0012.2A3A.B8B0.71A3**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGINALDO PEREIRA LORENCINI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.673.605/0001-05

Certidão nº: 35885995/2024

Expedição: 23/05/2024, às 08:05:08

Validade: 19/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGINALDO PEREIRA LORENCINI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.673.605/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
 Governo do Estado do Espírito Santo



23/05/2024 13:33:10

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000026/2024 - 23/05/2024 - Processo Nº 003021/2024 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME		WG LUX ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA		Reginaldo Pereira Lorencini ME		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00003162	GERADOR SILENCIADO 180 KVA grupo gerador trifásico; gabinete; silenciado; 180kva; abastecido; com chave de reversão e sistema de aterramento individual em pleno funcionamento; entrega e coleta no local do evento; montagem e desmontagem completa;	UND	6,000	5.100,000	30.600,00	5.650,000	33.900,00	5.800,000	34.800,00	
							Vencedor		2º Lugar		3º Lugar	
							30.600,00		33.900,00		34.800,00	
							30.600,00					
							Valor Total OBTIDO					
							Valor Total VENCIDO					

31



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000026/2024 - 23/05/2024 - Processo Nº 003021/2024

Vencedor	FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME
CNPJ	26.459.407/0001-75
Endereço	Avenida Hudson Gomes Leitão, 439 - Moacir Brotas - Colatina - ES - CEP: 29701505
Contato	0000000000
Local	00000008 Gabinete do Prefeito

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
01		00003162	GERADOR SILENCIADO 180 KVA grupo gerador trifásico; gabinado; silenciado; 180kva; abastecido; com chave de reversão e sistema de aterramento individual em pleno funcionamento; entrega e coleta no local do evento; montagem e desmontagem completa;	UND	6,00	5.100,00	30.600,00

Total do Fornecedor: 30.600,00

Total Geral: 30.600,00



33
Pine

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024-

PROCESSO Nº3021/2024/PMSDN

Id. Cidades Contratação: 2024.064E0700001.09.0026

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, considerando a dispensa de licitação e as informações contidas nos autos do processo nº3021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Artigo 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, locação de geradores de energia elétrica da empresa FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME, CNPJ: 26.459.407/0001-75, objetivando a locação de geradores de energia elétrica com potência de 180KVA, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento para serem utilizados na 2º FESTA DO CONILON de São Domingos do Norte, que será realizada nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2024, no valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

São Domingos do Norte/ES , 23 de maio de 2024.


Lucia Claudía Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras
Matrícula N°006/1994

Jardel Picácio Lopes Chodacki
Agente de Contratação
Port. N°8.747/2024
Responsável pela publicação



34
Dino

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	UND	QTD	REQUISITOS MÍNIMOS
1	UN	06	Locação de geradores de energia elétrica com potência de 180KVA, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento para serem utilizados na 2º FESTA DO CONILON de São Domingos do Norte, que será realizada nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2024.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Estádio Orlando Dalmaso, São Domingos do Norte-ES- CEP: 29.745-000 ou conforme solicitação do secretário solicitante, e-mail: gabinetedoprefeito@saodomingosdonorte.es.gov.br , telefone: 27 99738-6673.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO	A prestação do serviço será no Estádio Orlando Dalmaso, em todos os dias do evento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Mediante recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30(trinta) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



35
D. Que

DOCUMENTOS EXIGIDOS	<ul style="list-style-type: none">• Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado;• Prova de Regularidade para com a Receita Federal;• Prova de Regularidade para com a Receita Estadual• Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;• Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;• CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;• Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa;
----------------------------	---

LOTES:

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	UN	06	Locação de geradores de energia elétrica com potência de 180KVA, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento para serem utilizados na 2º FESTA DO CONILON de São Domingos do Norte, que será realizada nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2024.	5.100,00	30.600,00

São Domingos do Norte/ES, 23 de maio de 2024.



JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

Processo: 3021/2024

Objeto: Locação de geradores de energia elétrica com potência de 180KVA, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento para serem utilizados na 2ª FESTA DO CONILON de São Domingos do Norte, que será realizada nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2024.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como decreto municipal nº 2.099, de 26 de janeiro de 2024 no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - Razão da escolha do contratado;
- VII - Justificativa de preço;
- VIII - Autorização da autoridade competente.

1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizada planilha orçamentária, baseados em referenciais constantes na planilha orçamentária, no valor total de **R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos)**.

2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 026/2024, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Sítio da prefeitura
- Órgão Oficial do Município
- Diário Oficial do Estado do Espírito Santo

3. DO VALOR OBTIDO

Empresa	Valor
---------	-------



37
[Handwritten signature]

FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME

30.600,00

Assim, o menor valor obtido foi apresentado pela empresa acima relacionada em relação ao preço verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

4. DA HABILITAÇÃO

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial

5. DA CONCLUSÃO

Assim, entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021. Sendo, o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, decisão da Prefeita Municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação dos autos que instruem o presente procedimento.

São Domingos do Norte-ES, 23 de maio de 2024.

[Handwritten signature]
Lucia Claudia Pestana Giovanelli

Encarregada do Setor de Compras

Matrícula N°006/1994

[Handwritten signature]
Marta Martins Sossai

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 8.231 de 13/08/2021

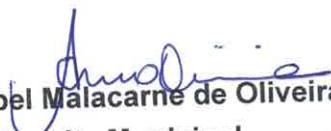


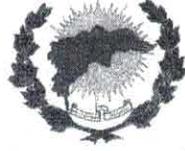
Em cumprimento ao art.72, Parágrafo Único da Lei nº14.133/2021, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, locação de geradores de energia elétrica da empresa FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME, CNPJ: 26.459.407/0001-75, objetivando a locação de geradores de energia elétrica com potência de 180KVA, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento para serem utilizados na 2º FESTA DO CONILON de São Domingos do Norte, que será realizada nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2024, no valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

Remetam-se os autos a Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer jurídico.

Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, 23 de maio de 2024.


Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

PARECER Nº 169/2024

PROCESSO Nº 3021/2024

REQUERENTE: GABINETE DA PREFEITA

EMENTA: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR – ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021 – POSSIBILIDADE.

Trata-se de requerimento formulado pela Chefe do **GABINETE DA PREFEITA**, pleiteando a contratação de empresa para locação de geradores de energia elétrica com potência de 180 KVA, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios, para serem utilizados na “2ª FESTA DO CONILLON” a ser realizada nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2024.

Justifica o pedido, nos termos do documento de formalização de demanda, observadas as características e demais condições definidas no termo de referência.

O Setor de Compras procedeu com a pesquisa de preços de mercado e as empresas **FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME**, **WG LUX ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA** e **REGINALDO PEREIRA LORENCINI ME**, apresentaram seus orçamentos de acordo com o quadro comparativo de proposta de menor preço simples, sagrou-se vencedora a empresa **FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME**, apresentando o valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

Ademais, constam a justificativa do preço e a razão da escolha do fornecedor.

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n - São Domingos do Norte – ES - CEP 29745-000 – Telefone (27) 3742-1188 CNPJ 36.350.312/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

Deverá ser certificado nos autos pelo Departamento de Contabilidade a existência de dotação orçamentária, bem como pelo Departamento Financeiro a disponibilidade financeira.

Deixo de analisar a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, eis que tal diligência incumbe ao Departamento de Compras.

Quanto à legalidade, dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21:

"Art. 75 - É dispensável a licitação:

(..)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023);"

Destarte, na hipótese dos autos é dispensável a realização de procedimento licitatório, em razão do valor da pretendida contratação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações.

Com base nas informações dos autos e fundamentação supra, havendo disponibilidade orçamentária e financeira, opino pelo **DEFERIMENTO do pedido desde que seja certificado que a aquisição não configura parcelamento de despesa.**

É o parecer.

São Domingos do Norte – ES, 28 de maio de 2024.


MARCOS ZAROWNY
Procurador-Geral



41
Diva

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3021/2024

REQUERENTE: GABINETE

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE GERADOR

DECISÃO

- 1- Trata-se de pedido formulado pela CHEFE GABINETE, requerendo a contratação de locação de geradores incluindo a mão-de-obra e instalação.
- 2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil seiscentos).
- 3- A Procuradoria Proferiu parecer opinando pelo deferimento do pedido, desde que a aquisição não se configura parcelamento de despesa.
- 4- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 5- Ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 6- Cumpra-se.
- 7- Publica-se.

São Domingos do Norte – ES, 28 de maio de 2024.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Santa Teresa

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº018/2024

Código Cidades 2024.063E0700001.01.0038

OBJETO: Contratação de empresa especializada para revitalização de praças e calçadas no centro do Município de Santa Teresa-ES - Rua Angelo Pretti e Rua Coronel Bonfim Júnior (Rua do Lazer).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h do dia 28/05/2024 até às 8h do dia 12/06/2024.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 8h01min horas do dia 12/06/2024.

Endereço Eletrônico para a Sessão: www.portalde-compraspublicas.com.br

Contato para informações adicionais:
Tel.: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES.

Site: www.santateresa.es.gov.br

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 24 de maio de 2024.

Kenedy Corteletti
Agente de Contratação - PMST
Protocolo 1329376

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº019/2024

Código Cidades 2024.063E0700001.01.0039

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DA OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA VICENTE DA COSTA, BAIRRO VILA NOVA, MUNICÍPIO DE SANTA TERESA -ES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h do dia 28/05/2024 até às 8h do dia 18/06/2024.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 8h01min horas do dia 18/06/2024.

Endereço Eletrônico para a Sessão: www.portalde-compraspublicas.com.br

Contato para informações adicionais:
Tel.: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES.

Site: www.santateresa.es.gov.br

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 24 de maio de 2024.

Kenedy Corteletti
Agente de Contratação - PMST
Protocolo 1329379

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Comissão de Pregoeiros Oficiais, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 019/2024**, cujo objeto é a Aquisição de gêneros Alimentícios (secos) para o exercício de 2024 para as Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação.

Empresas Vencedoras:

- Lote 01:** BH Nutri Ltda - R\$5.812,40.
- Lote 02:** BH Nutri Ltda - R\$4.896,39.
- Lote 03:** S.J. Degasperri Ltda - R\$28.419,80.
- Lote 04:** BH Nutri Ltda - R\$3.891,41.

Santa Teresa-ES, 23 de maio de 2024

Comissão de Pregoeiros Oficiais
Protocolo 1330061

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Comissão de Pregoeiros Oficiais, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 023/2024**, cujo objeto é o Registro de preços para Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de sonorização, iluminação e outros equipamentos, com fornecimento de mão de obra, indispensáveis à realização dos eventos realizados e/ou apoiados pela administração pública.

Empresas Vencedoras:

- Lote 01:** Reginaldo Pereira Lorencini ME - R\$165.999,98.
- Lote 02:** Reginaldo Pereira Lorencini ME - R\$190.399,96.
- Lote 03:** Reginaldo Pereira Lorencini ME - R\$12.198,00.

Lote 04: Solução Geradores Ltda - R\$16.849,98.
Santa Teresa-ES, 23 de maio de 2024

Comissão de Pregoeiros Oficiais
Protocolo 1330072

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Comissão de Pregoeiros Oficiais, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 026/2024**, cujo objeto é a Aquisição de veículo de passeio sem acessibilidade, 0 km, visando atender as necessidades da Associação Pestalozzi de Santa Teresa.

Empresa Vencedora:

- Lote 01:** VCS Comercio Serviços e Transportes Ltda - R\$101.240,00.

Santa Teresa-ES, 24 de maio de 2024

Comissão de Pregoeiros Oficiais
Protocolo 1330087

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Código Cidades 2024.063E0700001.01.0034

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Comissão de Pregoeiros Oficiais, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 024/2024**, cujo objeto é a Aquisição de pneus novos destinados às Secretarias Municipais.

Resultado: Licitação FRACASSADA.

Santa Teresa-ES, 22 de maio de 2024.

Comissão de Pregoeiros Oficiais
Protocolo 1330095

São Domingos do Norte

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 3021/2024 -GABINETE

A Prefeita do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve Autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21. Ratifico à dispensa de licitação nº 26/2024 - GABINETE, para contratar a empresa : **FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME** no valor total de R\$ 30.600,00

470

(trinta mil e seiscentos reais). Referente a locação de geradores de energia elétrica com potência de 180 KVA, inclusive transporte, mão de obra, materiais e acessórios para o seu funcionamento para serem utilizados na 2º FESTA DO CONILON de São Domingos do Norte, que será realizada nos dias 14,15 e 16 de junho de 2024. A contratação da despesa no valor total de R\$30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). São Domingos do Norte-ES, 28 de maio de 2024.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1330247

São Gabriel da Palha

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 045/2024
Processo Administrativo 002576/2024

O Município de São Gabriel da Palha - ES - torna público, através do seu Agente de Contratação, que realizará Dispensa Eletrônica para aquisição de tapete infantil de interação pedagógica para atendimento as crianças e adolescentes acolhidos no Abrigo Luz deste município, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 10/06/2024.

Horário: 09:00h as 15:00h.

O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 29/05/2024.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Agente de Contratação

Protocolo 1330149

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 048/2024
Processo Administrativo 002575/2024

O Município de São Gabriel da Palha - ES - torna público, através do seu Agente de Contratação, que realizará Dispensa Eletrônica para aquisição de berço com colchão e cercadinho para uso no Abrigo Luz deste município, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 11/06/2024.

Horário: 08:00h as 14:00h.

O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 29/05/2024.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Agente de Contratação

Protocolo 1330157

Suspensão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2024
SUSPENSÃO

OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada - retroescavadeira e escavadeira elétrica. **O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados que este Pregão foi SUSPENSO para fins de readequação dos termos do edital e seus anexos. Decidida a data para a sua realização, esta será amplamente divulgada através de novas publicações.**

O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 29/05/2024.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1330366

Vila Valério

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº000001/2024
- PROCESSO Nº000720/2024

A Prefeitura Municipal de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Concorrência Presencial", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", **OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da Obra de Capeamento Asfáltico dos Distritos de Vila Valério, sendo eles: Jurama, Arariboia e São Jorge da Barra Seca e realização da obra de Drenagem do Distrito de Arariboia.**

CÓDIGO CIDADES TCE/ES:
2024.075E0700001.01.0001

CREDENCIAMENTO: 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12:00 do dia 13 de junho de 2024.** A Sessão Pública ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura de Vila Valério/ES, Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11 às 17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07 às 12h, e poderá ser requerido através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério, 28 de maio de 2024.

JAIME JULIÃO VIEIRA
Agente de Contratação da PMVIVA

Protocolo 1329783